



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Secretária de Administração
CNPJ:08.923.971/0001-15 - AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo nº 160105PP00003

PROCEDIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: 00003/2016
TIPO: Menor Preço

OBJETO:

Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.

REGIME DE EXECUÇÃO

...

VALOR BÁSICO PESQUISADO
TOTAL: R\$ R\$ 1.122.508,80

FONTE DE RECURSOS FINANCEIRO

02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.2027 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - FNDE
009 - MDE
12.362.1036.2037 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - FNDE
009 - MDE
12.365.1024.2038 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - FNDE
009 - MDE

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006

INÍCIO: 05 de Janeiro de 2016
ABERTURA: 20 de Janeiro de 2016
HOMOLOGAÇÃO: 20 de Janeiro de 2016

EMPRESAS VENCEDORAS

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 0,00 ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160105PP00003

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:

Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2016.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

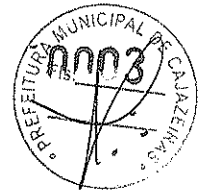
Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

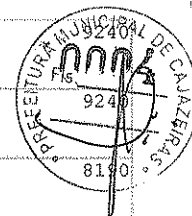
1.1.Constitui objeto da presente contratação: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Rota: Sítio Angical, Bodes, Bé para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (Totalizando 9240 km) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240
2	Rota: Riacho Fechado, Rudado para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
3	Rota: Lages Sul para o Sítio Cocos. Horário: Tarde e Noite. Percurso: 46 KM/DIA (TOTAL 9660 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9660
4	Rota: Cocos dos Ferreiras para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Noite. Percurso: 41 KM/DIA (TOTAL 8610KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8610
5	Rota: Balanco dos Cocos para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190
6	Rota: Sítio Fernandes, Cachoeira para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM.(10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500
7	Rota: Sítio Azevem para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA.(TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
8	Rota: Sítio Ponta D'Água para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9030
9	Rota: Sítio Batateira, Mirandas para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450
10	Rota: Sítio Montes, Pau D'Arco para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 55 KM/DIA (TOTAL 11550 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	11550
11	Rota: Sítio Pau D'Arco, Lagoa para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 52 KM/DIA (TOTAL 10920KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10920
12	Rota: Sítio Guaribas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/KM (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
13	Rota: Barreiros, Contas para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 58 KM/DIA (TOTAL 12180 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	12180
14	Rota: Assentamento Edvaldo Sebastião, Sítio Olho D'Água para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
15	Rota: Sítio Urubu, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240

16	Rota: Sítio Mirandas, Barreiros, Baixio para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	
17	Rota: Assentamento Valdeci Santiago 11 para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	
18	Rota: Sítio Santo Onofre, para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190
19	Rota: Sítio Xique-Xique dos Limas, Lougradouros, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
20	Rota: Sítio Logoa do Arroz, Cacaré, Formigueiro, Saco da Arara para o Sítio Serragem. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240
21	Rota: Sítio Belo Monte Leste, Carrancudo para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450
22	Rota: Sítio Angelim, Mata da Areia, Queimadas para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM/DIA (TOTAL 10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500
23	Rota: Sítio Assentamento Novo Horizonte, Belo Monte, Saco para Cajazeiras. Horário: Manhã - Tarde e Noite. Percurso: 64 KM/DIA (TOTAL 13440 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	13440
24	Rota: Sítio Marias Preta para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
25	Rota: Sítio Angelim, Queimadas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
26	Rota: Sítio Boi Morto, Montes para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.	KM	9030
27	Rota: Sítio Recreio, Escurinho para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
28	Rota: Sítio Almas dos Arcenios, Serraria para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 35 KM/DIA (TOTAL 7350 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7350
29	Rota: Sítio Santana, Almas para Divinópolis. Horário: Tarde. Percurso: 39 KM. (TOTAL 8190 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190
30	Rota: Sítio Queimadas, Lougradouros para Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 38 KM/DIA (TOTAL 7980 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7980
31	Rota: Sítio Lagoinha para Catolê dos Goncalves. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
32	Rota Sítio Rubado, Matuto, para o sítio cocos Horário: Manhã e tarde Percurso: 30 KM/DIA (TOTAL 6300 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	6300



3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes em relação às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento do pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

6.2.0 prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

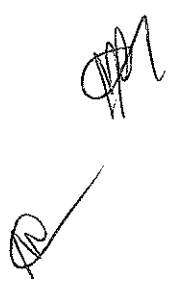
9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

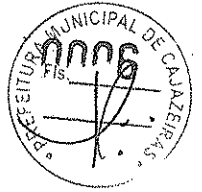
Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2016.


EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - A presente pesquisa teve como base licitações realizadas por outros municípios da região para a contratação do mesmo objeto. Os dados foram obtidos através do banco de preços (www.bancodepreços.com.br), site especializado no fornecimento de pesquisas de preço que tomam por base licitações realizados em períodos e regiões selecionadas a critério do ente público. Atendendo às exigências da Lei. 8.666/93.

O procedimento utilizado para que se chegasse aos valores abaixo descritos foi a seleção do item correlato, filtrando a pesquisa pela região Nordeste. Utilizando-se a média das três propostas finais.

2.2 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.3 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Dezembro de 2015.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Rota: Sítio Angical, Bodes, Bé para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (Totalizando 9240 km) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
2	Rota: Riacho Fechado, Rudado para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
3	Rota: Lages Sul para o Sítio Cocos. Horário: Tarde e Noite. Percurso: 46 KM/DIA (TOTAL 9660 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9660	3,84	37.094,40
4	Rota: Cocos dos Ferreiras para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Noite. Percurso: 41 KM/DIA (TOTAL 8610KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8610	3,84	33.062,40
5	Rota: Balanco dos Cocos para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,84	31.449,60
6	Rota: Sítio Fernandes, Cachoeira para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM.(10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,84	40.320,00
7	Rota: Sítio Azevem para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA.(TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
8	Rota: Sítio Ponta D'Água para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9030	3,84	34.675,20
9	Rota: Sítio Batateira, Mirandas para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM) Veículo com capacidade de até 10	KM	9450	3,84	36.288,00

[Handwritten signature]

10	passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia. Rota: Sítio Montes, Pau D'Arco para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 55 KM/DIA (TOTAL 11550 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	11550	3,84	
11	Rota: Sítio Pau D'Arco, Lagoa para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 52 KM/DIA (TOTAL 10920KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10920	3,84	
12	Rota: Sítio Guaribas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/KM (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
13	Rota: Barreiros, Contas para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 58 KM/DIA (TOTAL 12180 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	12180	3,84	46.771,20
14	Rota: Assentamento Edvaldo Sebastião, Sítio Olho D'Água para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
15	Rota: Sítio Urubu, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
16	Rota: Sítio Mirandas, Barreiros, Baixo para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
17	Rota: Assentamento Valdeci Santiago 11 para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
18	Rota: Sítio Santo Onofre, para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,84	31.449,60
19	Rota: Sítio Xique-Xique dos Limas, Lougradouros, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
20	Rota: Sítio Logoa do Arroz, Cacaré, Formigueiro, Saco da Arara para o Sítio Serragem. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
21	Rota: Sítio Belo Monte Leste, Carrancudo para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	3,84	36.288,00
22	Rota: Sítio Angelim, Mata da Areia, Queimadas para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM/DIA (TOTAL 10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,84	40.320,00
23	Rota: Sítio Assentamento Novo Horizonte, Belo Monte, Saco para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde e Noite. Percurso: 64 KM/DIA (TOTAL 13440 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	13440	3,84	51.609,60
24	Rota: Sítio Marias Preta para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
25	Rota: Sítio Angelim, Queimadas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
26	Rota: Sítio Boi Morto, Montes para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.	KM	9030	3,84	34.675,20
27	Rota: Sítio Recreio, Escurinho para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00



Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.

28	Rota: Sítio Almas dos Arcenios, Serraria para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 35 KM/DIA (TOTAL 7350 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7350	3,84	
29	Rota: Sítio Santana, Almas para Divinópolis. Horário: Tarde. Percurso: 39 KM. (TOTAL 8190 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,84	
30	Rota: Sítio Queimadas, Lougradouros para Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 38 KM/DIA (TOTAL 7980 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7980	3,84	30.643,20
31	Rota: Sítio Lagoinha para Catolé dos Goncalves. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
32	Rota Sítio Rubado, Matuto, para o sítio cocos. Horário: Manhã e tarde Percurso: 30 KM/DIA (TOTAL 6300 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	6300	3,84	24.192,00
				Total	1.122.508,80



3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 1.122.508,80.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2016.

Neirrobisson de S. P. Junior
 NEIRROBISSON DE S PEDROZA JUNIOR
 MATRÍCULA 15.485



Relatório de Cotação - Cotação Rápida 2

Pesquisa concluída no dia 05/01/2016 11:33:57 (IP: 187.19.154.86)

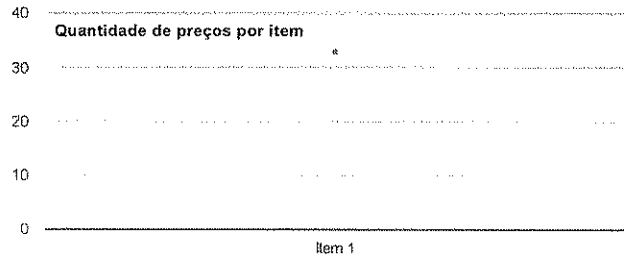
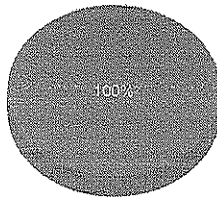
ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) LOCACAO	33	R\$ 463.156,99	1 Unidade	R\$ 463.156,99
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	ESTADO DO CEARA / (23) SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		NºLicitação:600635	29/09/2015
2	ESTADO DO CEARA / (23) SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		NºLicitação:603359	20/10/2015
Preço				
				R\$ 6,14
				R\$ 926.307,85

Media dos Preços Obtidos: R\$ 463.156,99

Valor Global: R\$ 463.156,99

Valor do item em relação ao total

● 1) LOCACAO



Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCACAO R\$ 463.156,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serviço de locação para transporte de passageiros - conforme Edital e seus Anexos. UNIDADE. Km	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,14

Órgão: ESTADO DO CEARA / (23) SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Pregão: 29/09/2015 08:30

Objeto: Serviço de locação para transporte de passageiros (alunos, professores e servidores) da rede estadual de ensino do Estado do Ceará para encontros/eventos promovidos pela Secretaria da Educação - SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:600635

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: LOCACAO - Serviço de locação para transporte de passageiros - conforme Edital e seus Anexos.

Adjudicação: 19/10/2015 17:23

Homologação: 19/10/2015 17:23

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 24.000

UF: CE



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 4,43

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

04.331.790/0001-49 FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA
* VENCEDOR *

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
R PAULO SARAZATE, 199 (088) 4411-756

ELLEGANCE SERVICOS DE TRANSPORTE & TURISMO LTDA - R\$ 4,44

Estado: Cidade: Endereço:

34.999.623/0001-31 F B FONSECA LOPES - ME R\$ 4,44

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
R 73, 845 (85) 03491-8023 CONTALF01@GMAIL.COM

FRANCISCO IVARGNO MOREIRA SOUZA - ME R\$ 4,45

Estado: Cidade: Endereço:

07.670.761/0001-08 PORFIRIO RIBEIRO NETO ME R\$ 4,47

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Crateús R CAPITAO CASTRO, 1102 (88) 3691-8534 jardelturismo@ig.com.br

05.495.790/0001-47 L & B CONSULTORIA LTDA - ME R\$ 4,47

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R SERINGUEIRA, 45 (85) 3278-5443 lbconsultoria.ib@gmail.com

10.677.659/0001-30 B & K TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - ME R\$ 4,51

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
R 422 (CJ SAO CRISTOVAO), 35 (85) 03032-4566

12.837.426/0001-83 ANTONIO GUIMARAES LIMA NETO ME R\$ 4,58

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Orós R CUSTODIO NUNES, 29 (88) 03584-1965

AUTOLOC - INCORPORACOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 5,27

Estado: Cidade: Endereço:

POTIASSU TERRAPLANAGENS PAV CONS E TRANS LTDA R\$ 7,00

Estado: Cidade: Endereço:

MAPLE COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME R\$ 7,80

Estado: Cidade: Endereço:

06.133.408/0001-18 MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME R\$ 7,80

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Maracaniú R JOAO ALENCAR, 114 (85) 3014-2728 licitacoes@viagemaracanas.com.br

07.276.306/0001-14 TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA R\$ 8,29

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 Estado: Cidade: Endereço:
 R CORONEL ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, 148
 14.928.454/0001-31 K M MOREIRA LUZ - ME

VALOR DA PROPOSTA FINAL
 Telefone: (85) 03279-0866
 R\$ 10,38

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Fortaleza R 05, 23 (85) 3496-1120 totalresolucoes@gmail.com

PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA EPP R\$ 10,42

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 19.446.578/0001-02 ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP R\$ 100,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 CE Fortaleza AV SANTOS DUMONT, 2122 Anderson Santos Melo (85) 3224-4216 licitacao@arquitetaeventos.com.br

18.580.660/0001-54 E DE BRITO FONTENELE FILHO ME - ME R\$ 208,33

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Fortaleza R 01, 140 (85) 3473-5399 supritudo1@hotmail.com

13.271.710/0001-06 MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARA LTDA R\$ 41.666,67

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 CE Fortaleza ROD BR 116, 2799 (85) 03474-5529

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 926.307,85

Órgão: ESTADO DO CEARA / (23) SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Pregão: 20/10/2015 09:30

Objeto: Serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, de 539 (quinhentos e trinta e nove) alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Santana do Cariri, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N° Licitação: 603359

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS - Serviço de transporte escolar, com a utilização de 25 (vinte e cinco) veículos denominados ônibus, utilitários e similares, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 25 (vinte e cinco) rotas, nos horários e locais, constantes no Apêndice Único deste Termo de Referência, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 1.121 (mil cento e vinte e um) km/dia e 241.015 (duzentos e quarenta e um mil e quinze) km em 215 (duzentos e quinze) dias letivos para o deslocamento de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Santana do Cariri, pelo período de 12 (doze) meses.

Adjudicação: 06/11/2015 09:51

Homologação: 06/11/2015 09:51

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 04.331.790/0001-49 FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA R\$ 860.423,55
 * VENCEDOR *

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 R PAULO SARAZATE, 199 (088) 4411-756

34.999.623/0001-31 F B FONSECA LOPES - ME R\$ 958.900,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 R 73, 845 (85) 03491-8023 CONTALF01@GMAIL.COM

11.620.814/0001-45 PREMIUM SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA - ME R\$ 959.599,99

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R DESEMBARGADOR PRAXEDES, 815

Telefone:
(85) 3077-5044

FRANCISCO IVARGNO MOREIRA SOUZA - ME

RS 963.000,00

Estado: Cidade: Endereço:
AHCOR - CONSTRUCAO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA RS 964.060,00

Estado: Cidade: Endereço:
10.677.659/0001-30 B & K TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - ME R\$ 1.049.000,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
R 422 (CJ SAO CRISTOVAO), 35 (85) 03032-4566

04.974.213/0001-75 KM RENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA RS 1.052.468,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
R TIBURCIO CAVALCANTE, 1952 (85) 03257-5638 JOSEELOI@IBEST.COM.BR

10.519.413/0001-30 V I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME RS 1.060.466,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
R PAULINO BARROSO, 819 (85) 03343-0196

POTIASSU TERRAPLANAGENS PAV CONS E TRANS LTDA RS 1.687.105,00

Estado: Cidade: Endereço:
07.276.306/0001-14 TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA RS 1.700.000,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
R CORONEL ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, 148 (85) 03279-6866

19.446.578/0001-02 ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP RS 2.000.000,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza AV SANTOS DUMONT, 2122 Anderson Santos Melo (85) 3224-4216 licitacao@arquitecturaeventos.com.br

12.837.426/0001-83 ANTONIO GUIMARAES LIMA NETO ME RS 2.500.000,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Orós R CUSTODIO NUNES, 29 (88) 03584-1965

14.928.454/0001-31 K M MOREIRA LUZ - ME RS 3.000.000,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R 05, 23 (85) 3496-1120 totalresolucoes@gmail.com

05.495.790/0001-47 L & B CONSULTORIA LTDA - ME RS 4.500.000,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R SERINGUEIRA, 45 (85) 3278-5443 lbconsultoria.ib@gmail.com

MAPLE COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME RS 10.000.000,00

Estado: Cidade: Endereço:

PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA



REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

PERÍODO: Dezembro de 2015.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente F B FONSECA LOPES ME, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária

II - DA PROPOSTA:

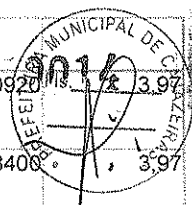
PROPONENTE:
F B FONSECA LOPES ME
R 73, 845 - SENADOR CARLOS JEREISSATE - Pacatuba - CE.
CNPJ 34.999.623/0001-31

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Rota: Sítio Angical, Bodes, Bé para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (Totalizando 9240 km) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,97
2	Rota: Riacho Fechado, Rudado para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,97
3	Rota: Lages Sul para o Sítio Cocos. Horário: Tarde e Noite. Percurso: 46 KM/DIA (TOTAL 9660 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9660	3,97
4	Rota: Cocos dos Ferreiras para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Noite. Percurso: 41 KM/DIA (TOTAL 8610KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8610	3,97
5	Rota: Balanco dos Cocos para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,97
6	Rota: Sítio Fernandes, Cachoeira para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM.(10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,97
7	Rota: Sítio Azevem para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA.(TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,97
8	Rota: Sítio Ponta D'Água para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9030	3,97
9	Rota: Sítio Batateira, Mirandas para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	3,97
10	Rota: Sítio Montes, Pau D'Arco para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde.	KM	11550	3,97

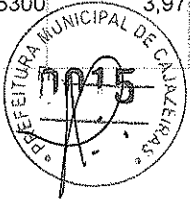
	Percurso: 55 KM/DIA (TOTAL 11550 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.			
11	Rota: Sítio Pau D'Arco, Lagoa para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 52 KM/DIA (TOTAL 10920KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10920	3,97
12	Rota: Sítio Guaribas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/KM (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,97
13	Rota: Barreiros, Contas para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 58 KM/DIA (TOTAL 12180 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	12180	3,97
14	Rota: Assentamento Edvaldo Sebastião, Sítio Olho D'Água para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,97
15	Rota: Sítio Urubu, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,97
16	Rota: Sítio Mirandas, Barreiros, Baixio para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,97
17	Rota: Assentamento Valdeci Santiago II para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,97
18	Rota: Sítio Santo Onofre, para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,97
19	Rota: Sítio Xique-Xique dos Limas, Lougradouros, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,97
20	Rota: Sítio Logoa do Arroz, Cacaré, Formigueiro, Saco da Arara para o Sítio Serragem. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,97
21	Rota: Sítio Belo Monte Leste, Carrancudo para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	3,97
22	Rota: Sítio Angelim, Mata da Areia, Queimadas para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM/DIA (TOTAL 10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,97
23	Rota: Sítio Assentamento Novo Horizonte, Belo Monte, Saco para Cajazeiras. Horário: Manhã - Tarde e Noite. Percurso: 64 KM/DIA (TOTAL 13440 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	13440	3,97
24	Rota: Sítio Marias Preta para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,97
25	Rota: Sítio Angelim, Queimadas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,97
26	Rota: Sítio Boi Morto, Montes para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.	KM	9030	3,97
27	Rota: Sítio Recreio, Escurinho para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,97
28	Rota: Sítio Almas dos Arcenios, Serraria para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 35 KM/DIA (TOTAL 7350 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7350	3,97
29	Rota: Sítio Santana, Almas para Divinópolis. Horário: Tarde. Percurso: 39 KM.(TOTAL 8190 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,97
30	Rota: Sítio Queimadas, Lougradouros para Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 38 KM/DIA (TOTAL 7980 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7980	3,97
31	Rota: Sítio Lagoinha para Catolé dos Goncalves. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,97



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

32	Rota Sitio Rubado, Matuto, para o sitio cocos Horário: Manhã e tarde Percurso: 30 KM/DIA (TOTAL 6300 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	6300	3,97
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.



(Handwritten marks and signatures)

PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA



REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o desiocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.

PERÍODO: Dezembro de 2015.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROPONENTE:

FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA

RUA PAULO SARAZATE, 199 - MONTEIRO DE MORAIS - Quixeramobim - CE.

CNPJ 04.331.790/0001-49

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Rota: Sítio Angical, Bodes, Bé para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (Totalizando 9240 km) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,57
2	Rota: Riacho Fechado, Rudado para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,57
3	Rota: Lages Sul para o Sítio Cocos. Horário: Tarde e Noite. Percurso: 46 KM/DIA (TOTAL 9660 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9660	3,57
4	Rota: Cocos dos Ferreiras para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Noite. Percurso: 41 KM/DIA (TOTAL 8610KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8610	3,57
5	Rota: Balanco dos Cocos para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,57
6	Rota: Sítio Fernandes, Cachoeira para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM.(10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,57
7	Rota: Sítio Azevem para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA.(TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,57
8	Rota: Sítio Ponta D'Água para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9030	3,57
9	Rota: Sítio Batateira, Mirandas para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	3,57
10	Rota: Sítio Montes, Pau D'Arco para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 55 KM/DIA (TOTAL 11550 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	11550	3,57
11	Rota: Sítio Pau D'Arco, Lagoa para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde.	KM	10920	3,57



	Percurso: 52 KM/DIA (TOTAL 10920KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.			
12	Rota: Sítio Guaribas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/KM (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,57
13	Rota: Barreiros, Contas para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 58 KM/DIA (TOTAL 12180 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	12180	3,57
14	Rota: Assentamento Edvaldo Sebastião, Sítio Olho D'Água para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,57
15	Rota: Sítio Urubu, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,57
16	Rota: Sítio Mirandas, Barreiros, Baixio para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,57
17	Rota: Assentamento Valdeci Santiago II para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,57
18	Rota: Sítio Santo Onofre, para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,57
19	Rota: Sítio Xique-Xique dos Limas, Lougradouros, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,57
20	Rota: Sítio Logoa do Arroz, Cacaré, Formigueiro, Saco da Arara para o Sítio Serragem. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,57
21	Rota: Sítio Belo Monte Leste, Carrancudo para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	3,57
22	Rota: Sítio Angelim, Mata da Areia, Queimadas para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM/DIA (TOTAL 10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,57
23	Rota: Sítio Assentamento Novo Horizonte, Belo Monte, Saco para Cajazeiras. Horário: Manhã - Tarde e Noite. Percurso: 64 KM/DIA (TOTAL 13440 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	13440	3,57
24	Rota: Sítio Marias Preta para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,57
25	Rota: Sítio Angelim, Queimadas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,57
26	Rota: Sítio Boi Morto, Montes para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.	KM	9030	3,57
27	Rota: Sítio Recreio, Escurinho para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,57
28	Rota: Sítio Almas dos Arcenios, Serraria para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 35 KM/DIA (TOTAL 7350 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7350	3,57
29	Rota: Sítio Santana, Almas para Divinópolis. Horário: Tarde. Percurso: 39 KM.(TOTAL 8190 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,57
30	Rota: Sítio Queimadas, Lougradouros para Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 38 KM/DIA (TOTAL 7980 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7980	3,57
31	Rota: Sítio Lagoinha para Catolé dos Goncalves. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,57
32	Rota Sítio Rubado, Matuto, para o sitio cocos Horário: Manhã e tarde Percurso: 30 KM/DIA (TOTAL 6300 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	6300	3,57

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro-ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.

PERÍODO: Dezembro de 2015.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária

II - DA PROPOSTA:

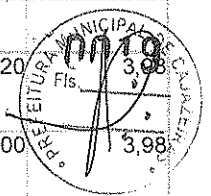
PROponente:
PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, 815 - BOM FUTURO - Fortaleza - CE.
CNPJ 11.620.814/0001-45

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Rota: Sítio Angical, Bodes, Bé para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (Totalizando 9240 km) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,98
2	Rota: Riacho Fechado, Rudado para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,98
3	Rota: Lages Sul para o Sítio Cocos. Horário: Tarde e Noite. Percurso: 46 KM/DIA (TOTAL 9660 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9660	3,98
4	Rota: Cocos dos Ferreiras para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Noite. Percurso: 41 KM/DIA (TOTAL 8610KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8610	3,98
5	Rota: Balanco dos Cocos para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,98
6	Rota: Sítio Fernandes, Cachoeira para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM.(10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,98
7	Rota: Sítio Azevem para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA.(TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,98
8	Rota: Sítio Ponta D'Água para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9030	3,98
9	Rota: Sítio Batateira, Mirandas para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	3,98
10	Rota: Sítio Montes, Pau D'Arco para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde	KM	11550	3,98

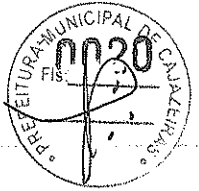
	Percurso: 55 KM/DIA (TOTAL 11550 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.			
11	Rota: Sítio Pau D'Arco, Lagoa para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 52 KM/DIA (TOTAL 10920KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10920	3,98
12	Rota: Sítio Guaribas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/KM (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,98
13	Rota: Barreiros, Contas para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 58 KM/DIA (TOTAL 12180 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	12180	3,98
14	Rota: Assentamento Edvaldo Sebastião, Sítio Olho D'Água para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,98
15	Rota: Sítio Urubu, Minador para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,98
16	Rota: Sítio Mirandas, Barreiros, Baixio para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,98
17	Rota: Assentamento Valdeci Santiago II para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,98
18	Rota: Sítio Santo Onofre, para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,98
19	Rota: Sítio Xique-Xique dos Limas, Lougradouros, Minador para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,98
20	Rota: Sítio Logoa do Arroz, Cacaré, Formigueiro, Saco da Arara para o Sítio Serragem. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,98
21	Rota: Sítio Belo Monte Leste, Carrancudo para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	3,98
22	Rota: Sítio Angelim, Mata da Areia, Queimadas para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM/DIA (TOTAL 10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,98
23	Rota: Sítio Assentamento Novo Horizonte, Belo Monte, Saco para Cajazeiras. Horário: Manhã - Tarde e Noite. Percurso: 64 KM/DIA (TOTAL 13440 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	13440	3,98
24	Rota: Sítio Marias Preta para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,98
25	Rota: Sítio Angelim, Queimadas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,98
26	Rota: Sítio Boi Morto, Montes para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.	KM	9030	3,98
27	Rota: Sítio Recreio, Escurinho para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,98
28	Rota: Sítio Almas dos Arcenios, Serraria para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 35 KM/DIA (TOTAL 7350 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7350	3,98
29	Rota: Sítio Santana, Almas para Divinópolis. Horário: Tarde. Percurso: 39 KM.(TOTAL 8190 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,98
30	Rota: Sítio Queimadas, Lougradouros para Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 38 KM/DIA (TOTAL 7980 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7980	3,98
31	Rota: Sítio Lagoinha para Catolé dos Goncalves. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,98



[Handwritten signature]

32	Rota Sítio Rubado, Matuto, para o sítio cocos Horário: Manhã e tarde Percurso: 30 KM/DIA (TOTAL 6300 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	6300	3,98
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.



① *[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Rota: Sítio Angical, Bodes, Bé para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 44 KM/DIA (Totalizando 9240 km) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA		3,57	32.986,80
				F B FONSECA LOPES ME		3,97	36.682,80
2	Rota: Riacho Fechado, Rudado para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA		3,57	29.988,00
				F B FONSECA LOPES ME		3,97	33.348,00
3	Rota: Lages Sul para o Sítio Cocos. Horário: Tarde e Noite. Percorso: 46 KM/DIA (TOTAL 9660 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9660	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA		3,57	34.486,20
				F B FONSECA LOPES ME		3,97	38.350,20
4	Rota: Cocos dos Ferreiras para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Noite. Percorso: 41 KM/DIA (TOTAL 8610KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8610	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA		3,57	30.737,70
				F B FONSECA LOPES ME		3,97	34.181,70
5	Rota: Balanco dos Cocos para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA		3,57	29.238,30
				F B FONSECA LOPES ME		3,97	32.514,30
6	Rota: Sítio Fernandes, Cachoeira para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 50 KM.(10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA		3,57	37.485,00
				F B FONSECA LOPES ME		3,97	41.685,00
7	Rota: Sítio Azevem para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA		3,57	29.988,00
				F B FONSECA LOPES ME		3,97	33.432,00

2

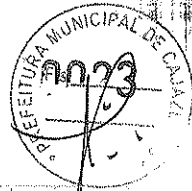
Handwritten signature



8	Manhã e Tarde. Percorso: 40 KM/DIA. (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9030	F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 29.988,00 MÉDIAS	3,97	33.348,00
9	Rota: Sítio Ponta D'Água para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 32.237,10 MÉDIAS	3,97	35.849,10
10	Rota: Sítio Bataeira, Mirandas para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	11550	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 41.233,50 MÉDIAS	3,97	45.853,50
11	Rota: Sítio Pau D'Arco, Lagoa para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 52 KM/DIA (TOTAL 10920KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10920	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 38.984,40 MÉDIAS	3,97	43.352,40
12	Rota: Sítio Guaribas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 40 KM/KM (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 29.988,00 MÉDIAS	3,97	33.348,00
13	Rota: Barreiros, Contas para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 58 KM/DIA (TOTAL 12180 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	12180	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 43.482,60 MÉDIAS	3,97	48.354,60
14	Rota: Assentamento Edvaldo Sebastião, Sítio Olho D'Água para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 29.988,00 MÉDIAS	3,97	33.348,00
15	Rota: Sítio Urubu, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percorso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 32.986,80 MÉDIAS	3,97	36.682,80

30

[Handwritten signature]



16	Rota: Sítio Mirandas, Barreiros, Barreiros, Baixo para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 MÉDIAS	3,57	3,57	32.986,80
17	Rota: Assentamento Valdeci Santiago 11 para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 MÉDIAS	3,57	3,57	32.986,80
18	Rota: Sítio Santo Onofre, para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 MÉDIAS	3,57	3,57	29.238,30
19	Rota: Sítio Xique-Xique dos Limas, Lougradouros, Minador para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 MÉDIAS	3,57	3,57	29.988,00
20	Rota: Sítio Logoa do Alroz, Cacaré, Formigueiro, Saco da Arara para o Sítio Serragem. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 MÉDIAS	3,57	3,57	32.986,80
21	Rota: Sítio Belo Monte Leste, Carrancudo para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 MÉDIAS	3,57	3,57	33.736,50
22	Rota: Sítio Angelim, Mata da Areia, Queimadas para o Sítio Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM/DIA (TOTAL 10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 MÉDIAS	3,57	3,57	37.485,00
23	Rota: Sítio Assentamento Novo Horizonte, Belo Monte, Saco para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde e Noite. Percurso: 64 KM/DIA (TOTAL 13440 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	13440	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 MÉDIAS	3,57	3,57	47.980,80
24	Rota: Sítio Marias Preta para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA F B FONSECA LOPES ME PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA MÍNIMO 3,57 MÉDIAS	3,57	3,57	29.988,00

[Handwritten signature]

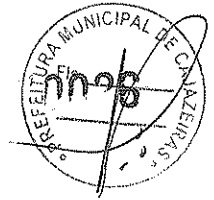
				MÍNIMO	3,57	29.988,00	MÉDIAS	3,84	32.256,00
25	ao dia.	KM	8400	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA					29.988,00
	Rota: Sítio Angelim, Queimadas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.			F B FONSECA LOPES ME				3,57	33.348,00
				PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA				3,98	33.432,00
				MÍNIMO	3,57	29.988,00	MÉDIAS	3,84	32.256,00
26	Rota: Sítio Boi Morto, Montes para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.	KM	9030	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA				3,57	32.237,10
				F B FONSECA LOPES ME				3,97	35.849,10
				PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA				3,98	35.939,40
				MÍNIMO	3,57	32.237,10	MÉDIAS	3,84	34.675,20
27	Rota: Sítio Recreio, Escurinho para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA				3,57	29.988,00
				F B FONSECA LOPES ME				3,97	33.348,00
				PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA				3,98	33.432,00
				MÍNIMO	3,57	29.988,00	MÉDIAS	3,84	32.256,00
28	Rota: Sítio Almas dos Arcenios, Serraria para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 35 KM/DIA (TOTAL 7350 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7350	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA				3,57	26.239,50
				F B FONSECA LOPES ME				3,97	29.179,50
				PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA				3,98	29.253,00
				MÍNIMO	3,57	26.239,50	MÉDIAS	3,84	28.224,00
29	Rota: Sítio Santana, Almas para Divinópolis. Horário: Tarde. Percurso: 39 KM. (TOTAL 8190 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA				3,57	29.238,30
				F B FONSECA LOPES ME				3,97	32.514,30
				PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA				3,98	32.596,20
				MÍNIMO	3,57	29.238,30	MÉDIAS	3,84	31.449,60
30	Rota: Sítio Queimadas, Lougradouros para Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 38 KM/DIA (TOTAL 7980 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7980	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA				3,57	28.488,60
				F B FONSECA LOPES ME				3,97	31.680,60
				PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA				3,98	31.760,40
				MÍNIMO	3,57	28.488,60	MÉDIAS	3,84	30.643,20
31	Rota: Sítio Lagoinha para Catolé dos Gonçalves. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA				3,57	29.988,00
				F B FONSECA LOPES ME				3,97	33.348,00
				PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA				3,98	33.432,00
				MÍNIMO	3,57	29.988,00	MÉDIAS	3,84	32.256,00
32	Rota Sítio Rubado, Matuto, para o sítio cocos. Horário: Manhã e tarde Percurso: 30 KM/DIA (TOTAL 6300 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	6300	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA				3,57	22.491,00
				F B FONSECA LOPES ME				3,97	25.011,00
				PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA				3,98	25.074,00
				MÍNIMO	3,57	22.491,00	MÉDIAS	3,84	24.192,00

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
04331790000149	FRANCISCO KLEBER MENDES OLIVEIRA		RUA PAULO SARAZATE, 199	MONTEIRO MORAIS	DE QUIXERAMOBIM	CE
11620814000145	PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA		RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, 815	BOM FUTURO	FORTALEZA	CE
34998623000131	F B FONSECA LOPES ME		R 73, 845	SENADOR JEREISSATE	CARLOS PACATUBA	CE



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
SETOR DE CONTABILIDADE**

Processo nº

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016, conforme solicitação da Secretaria abaixo relacionada.

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 05 de janeiro de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.090 –SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.2027 –MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

005 – FNDE

009 - MDE

12.362.1036.2037 –MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

005 - FNDE

009 – MDE

12.365.1024.2038 –MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL



33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

005 – FNDE

009 - MDE

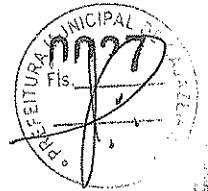
Cajazeiras, 05 de janeiro de 2016.


Setor de Contabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

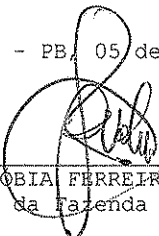
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

DECLARAÇÃO

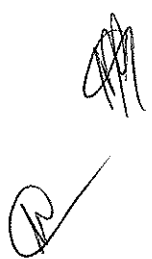
Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.2027 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - FNDE
009 - MDE
12.362.1036.2037 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - FNDE
009 - MDE
12.365.1024.2038 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - FNDE
009 - MDE

Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2016.



JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016 - 05/01/2016


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160105PP00003

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Pregão Presencial nº 00003/2016 - 05/01/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora atuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 195/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA
SARMENTO e NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR,
para, sob a presidência do primeiro, constituírem
a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos
órgãos do município: Prefeitura Municipal de
Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, a partir da presente
data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de
título a presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria n° 157/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 24 de agosto
de 2015.

Francisca Denise A de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

R *[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 158/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, **EMIDIO DINIZ BATISTA**, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data a Portaria n° 097/2015,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de
2015.

Francisca Denise A. de Oliveira

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

(Handwritten marks)

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 157/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, PATRICK NOBRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO e STEIVE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta data a Portaria nº 096/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 158/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Padroza Júnior, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 097/2015,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 159/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, ADAMS RICARDO FERREIRA DE ABREU, como pregoeiro do Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores Anna Caroline da Silva Linhares e Erivanside Gonçalves de Santos, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 098/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 160/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, ADAMS RICARDO FERREIRA DE ABREU, como pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Damiana Henrique da Silva e João Favares Neto, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 099/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160105PP00003
LICITAÇÃO Nº. 00003/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00003/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 08:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.5.ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao Pregoeiro, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.



4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.2027 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

005 - FNDE

009 - MDE

12.362.1036.2037 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

005 - FNDE

009 - MDE

12.365.1024.2038 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

005 - FNDE

009 - MDE

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.



7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00003/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que

não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00003/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Com firma reconhecida do signatário.

9.2.11.Comprovação de que possui, controla, ou pode disponibilizar quando demandado; anexar cópia autenticada do CRV do veículo, quando a titularidade do veículo não estiver em nome do licitante, o mesmo deverá apresentar declaração de autorização ANEXO VI.

9.3.PESSOA FÍSICA:

9.3.1.Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e a Cédula de Identidade - RG.

9.3.2.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.3.3.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.3.4.Certidão negativa da Fazenda Municipal da sede do ORC - Município de Cajazeiras.

9.3.5.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



[Handwritten signature]

9.3.6. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXI da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.3.7. Comprovação de que possui, controla, ou pode disponibilizar quando demandado, uma cópia autenticada do CRV do veículo, quando a titularidade do veículo não estiver em nome do licitante, o mesmo deverá apresentar declaração de autorização ANEXO VI.

9.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, sempre julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constantes do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

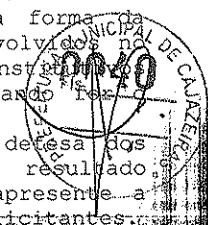
17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

20.11. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

20.12. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.13. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. (Assegurado o direito do Item 13.1).

20.14. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2016.


EMÍLIO DINIZ BATISTA -
Pregoeiro







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

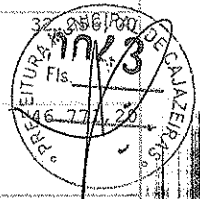
2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	Rota: Sítio Angical, Bodes, Bé para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (Totalizando 9240 km) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
2	Rota: Riacho Fechado, Rudado para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veiculo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
3	Rota: Lages Sul para o Sítio Cocos. Horário: Tarde e Noite. Percurso: 46 KM/DIA (TOTAL 9660 KM) Veiculo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9660	3,84	37.094,40
4	Rota: Cocos dos Ferreiras para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Noite. Percurso: 41 KM/DIA (TOTAL 8610KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8610	3,84	33.062,40
5	Rota: Balanco dos Cocos para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,84	31.449,60
6	Rota: Sítio Fernandes, Cachoeira para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM.(10500 KM) Veiculo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,84	40.320,00
7	Rota: Sítio Azevem para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA.(TOTAL 8400 KM) Veiculo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
8	Rota: Sítio Ponta D'Água para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9030	3,84	34.675,20
9	Rota: Sítio Batateira, Mirandas para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM) Veiculo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	3,84	36.288,00
10	Rota: Sítio Montes, Pau D'Arco para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 55 KM/DIA (TOTAL 11550 KM) Veiculo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	11550	3,84	44.352,00
11	Rota: Sítio Pau D'Arco, Lagoa para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 52 KM/DIA (TOTAL 10920KM) Veículo com capacidade de até 16	KM	10920	3,84	41.932,80

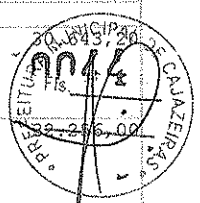
[Handwritten signatures and initials]

12	passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia. Rota: Sítio Guaribas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/KM (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
13	Rota: Barreiros, Contas para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 58 KM/DIA (TOTAL 12180 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	12180	3,84	46.771,20
14	Rota: Assentamento Edvaldo Sebastião, Sítio Olho D'Água para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
15	Rota: Sítio Urubu, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
16	Rota: Sítio Mirandas, Barreiros, Baixio para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
17	Rota: Assentamento Valdeci Santiago II para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
18	Rota: Sítio Santo Onofre, para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190	3,84	31.449,60
19	Rota: Sítio Xique-Xique dos Limas, Lougradouros, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
20	Rota: Sítio Logoa do Arroz, Cacaré, Formigueiro, Saco da Arara para o Sítio Serragem. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240	3,84	35.481,60
21	Rota: Sítio Belo Monte Leste, Carrancudo para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450	3,84	36.288,00
22	Rota: Sítio Angelim, Mata da Areia, Queimadas para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM/DIA (TOTAL 10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500	3,84	40.320,00
23	Rota: Sítio Assentamento Novo Horizonte, Belo Monte, Saco para Cajazeiras. Horário: Manhã - Tarde e Noite. Percurso: 64 KM/DIA (TOTAL 13440 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	13440	3,84	51.609,60
24	Rota: Sítio Marias Preta para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
25	Rota: Sítio Angelim, Queimadas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
26	Rota: Sítio Boi Morto, Montes para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.	KM	9030	3,84	34.675,20
27	Rota: Sítio Recreio, Escurinho para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	32.256,00
28	Rota: Sítio Almas dos Arcenios, Serraria para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 35 KM/DIA (TOTAL 7350 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7350	3,84	28.224,00
29	Rota: Sítio Santana, Almas para Divinópolis. Horário: Tarde. Percurso: 39 KM. (TOTAL 8190 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs:	KM	8190	3,84	31.449,60



Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.

	menor preço do km rodado ao dia.				
30	Rota: Sítio Queimadas, Lougradouros para Patamuté. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 38 KM/DIA (TOTAL 7980 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7980	3,84	
31	Rota: Sítio Lagoinha para Catolé dos Goncalves. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400	3,84	
32	Rota Sítio Rubado, Matuto, para o sítio cocos. Horário: Manhã e tarde Percurso: 30 KM/DIA (TOTAL 6300 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	6300	3,84	24.192,00
					Total: 1.122.508,80



3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

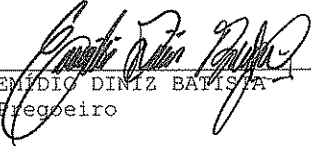
- 3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1.Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.
- 4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.
- 4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

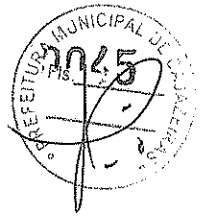
5.0.MODELO DA PROPOSTA

- 5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


 EMÍDIO DINIZ BATISTA
 Frezeiro







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

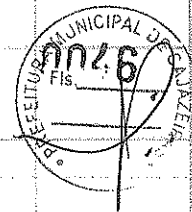
PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

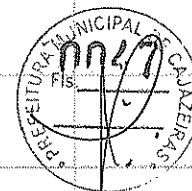
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Rota: Sítio Angical, Bodes, Bé para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (Totalizando 9240 km) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240		
2	Rota: Riacho Fechado, Rudado para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400		
3	Rota: Lages Sul para o Sítio Cocos. Horário: Tarde e Noite. Percurso: 46 KM/DIA (TOTAL 9660 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9660		
4	Rota: Cocos dos Ferreiras para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Noite. Percurso: 41 KM/DIA (TOTAL 8610KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8610		
5	Rota: Balanco dos Cocos para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190		
6	Rota: Sítio Fernandes, Cachoeira para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM.(10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500		
7	Rota: Sítio Azevem para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA.(TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400		
8	Rota: Sítio Ponta D'Água para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9030		
9	Rota: Sítio Batateira, Mirandas para o Sítio Cocos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450		
10	Rota: Sítio Montes, Pau D'Arco para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 55 KM/DIA (TOTAL 11550 KM) Veículo com capacidade de até 10	KM	11550		

11	passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia. Rota: Sítio Pau D'Arco, Lagoa para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 52 KM/DIA (TOTAL 10920KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10920
12	Rota: Sítio Guaribas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/KM (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
13	Rota: Barreiros, Contas para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 58 KM/DIA (TOTAL 12180 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	12180
14	Rota: Assentamento Edvaldo Sebastião, Sítio Olho D'Água para Eng. Avidos. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
15	Rota: Sítio Urubu, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240
16	Rota: Sítio Mirandas, Barreiros, Baixio para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240
17	Rota: Assentamento Valdeci Santiago 11 para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240
18	Rota: Sítio Santo Onofre, para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 39 KM/DIA (TOTAL 8190). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190
19	Rota: Sítio Xique-Xique dos Limas, Lougradouros, Minador para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
20	Rota: Sítio Logoa do Arroz, Cacaré, Formigueiro, Saco da Arara para o Sítio Serragem. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 44 KM/DIA (TOTAL 9240 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9240
21	Rota: Sítio Belo Monte Leste, Carrancudo para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 45 KM/DIA (TOTAL 9450 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	9450
22	Rota: Sítio Angelim, Mata da Areia, Queimadas para o Sítio Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 50 KM/DIA (TOTAL 10500 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	10500
23	Rota: Sítio Assentamento Novo Horizonte, Belo Monte, Saco para Cajazeiras. Horário: Manhã - Tarde e Noite. Percurso: 64 KM/DIA (TOTAL 13440 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	13440
24	Rota: Sítio Marias Preta para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
25	Rota: Sítio Angelim, Queimadas para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
26	Rota: Sítio Boi Morto, Montes para Cajazeiras. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 43 KM/DIA (TOTAL 9030 KM). Veículo com capacidade de até 10 passageiros.	KM	9030
27	Rota: Sítio Recreio, Escurinho para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM//DIA (TOTAL 8400 KM). Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
28	Rota: Sítio Almas dos Arcenios, Serraria para Divinópolis. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 35 KM/DIA (TOTAL 7350 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado	KM	7350



[Handwritten signature]

29	ao dia. Rota: Sítio Santana, Almas para Divinópolis. Horário: Tarde. Percurso: 39 KM. (TOTAL 8190 KM) Veículo com capacidade de até 16 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8190
30	Rota: Sítio Queimadas, Lougradouros para Patamutê. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 38 KM/DIA (TOTAL 7980 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	7980
31	Rota: Sítio Lagoinha para Catolé dos Gonçalves. Horário: Manhã e Tarde. Percurso: 40 KM/DIA (TOTAL 8400 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	8400
32	Rota Sítio Rubado, Matuto, para o sítio cocos. Horário: Manhã e tarde Percurso: 30 KM/DIA (TOTAL 6300 KM) Veículo com capacidade de até 10 passageiros. Obs: menor preço do km rodado ao dia.	KM	6300



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROponente:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00003/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00003/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00003/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00003/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00003/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: /2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - , CNPJ nº , neste ato representado por residente e domiciliado na , - - - - , CPF nº , Carteira de Identidade nº , doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00003/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
- 12.361.1023.2027 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 005 - FNDE
- 009 - MDE
- 12.362.1036.2037 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 005 - FNDE
- 009 - MDE

12.365.1024.2038 -MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - FNDE
009 - MDE



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

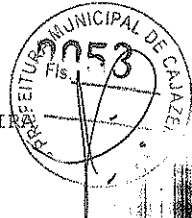
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ANEXO V MODELO DA DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

..... (nome),
..... (nacionalidade), (profissão),
..... (estado civil) portador(a) do RG n.
..... e CPF n.
....., residente e domiciliado na(o)
....., bairro
.....,(cidade/UF).

AUTORIZA O(A) SR(A) E /OU A EMPRESA.:

....., brasileiro, profissão.....,
portador da Carteira de Identidade
..... (nome),
..... (nacionalidade), (profissão),
..... (estado civil) portador(a) do RG n.
..... e CPF n.
....., residente e domiciliado na(o)
....., bairro
.....,(cidade/UF).

A UTILIZAR:

O veículo de marca/modelo, placa, com posse plena, pelo período de validade do contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial n. /2015, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

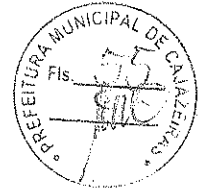
Ficam o autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus relativo à prestação do serviço objeto do contrato.

.....de.....de 2016.

ASSINATURA (Com firma do signatário devidamente reconhecida em cartório competente.)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00003/2016

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito quilômetros) km/dia 283.080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede municipal Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o ano letivo de 2016.

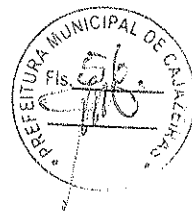
A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado através de pesquisa filtrada na região Nordeste por intermédio do sítio eletrônico do Rede Compras (www.bancodeprecos.com.br), estando o preço firmado de acordo com a média dos preços obtidos (fls. 21/25).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Forçoso esclarecer que o Tribunal de Contas da União já acenou de forma positiva a essa espécie de pesquisa de mercado, vez que torna possível a pesquisa de preços de forma fundamentada e detalhada em outros certames realizados em variados órgãos da Administração Pública cujo objeto seja similar e, ainda, permite que a pesquisa seja filtrada de variadas formas.

E mais, a Orientação Normativa n. 17, da AGU também possibilita essa espécie de pesquisa de mercado. Senão vejamos:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

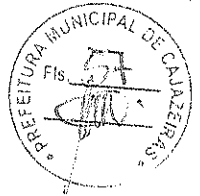
Passado esse ponto, também poder ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações (inclusive com modelo de declaração de autorização de posse plena do veículo em caso do licitante não ser o proprietário do veículo, consoante CRV) e minuta do contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



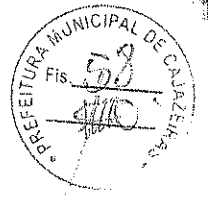
Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 06 de janeiro de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI
Matrícula n.º 15.121



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de combustíveis, na localização da BR 230 km 100 ou na própria cidade de João Pessoa, para abastecimento dos veículos pertencentes ao município de Paulista - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34451011.

Paulista - PB, 06 de Janeiro de 2016

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 11:30 horas do dia 19 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Paulista. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Paulista - PB, 06 de Janeiro de 2016

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
Amparo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTA POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F M SHOWS E EVENTOS - R\$ 7.950,00.

Amparo - PB, 04 de Janeiro de 2016

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO EM 2016; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DELMIRO DE ARAUJO BARROS ME - R\$ 19.900,00.

Amparo - PB, 05 de Janeiro de 2016

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW ARTÍSTICO NA FESTA POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: P L ENTRETENIMENTOS LTDA-ME - R\$ 38.900,00.

Amparo - PB, 04 de Janeiro de 2016

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW ARTÍSTICO NA FESTA POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J EPRODUÇÕES - R\$ 21.000,00.

Amparo - PB, 04 de Janeiro de 2016

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTA POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2016.
DOTAÇÃO: 05.05-SECRETARIA DE CULTURA 23.695.1013.2014-PROMOÇÃO DE EVENTOS 1.1.01.01-RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e:
CT Nº 00004/2016 - 06.01.16 - F M SHOWS E EVENTOS - R\$ 7.950,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO EM 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: 05.05-SECRETARIA DE CULTURA 23.695.1013.2014-PROMOÇÃO DE EVENTOS 1.1.01.01-RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e:
CT Nº 00001/2016 - 06.01.16 - DELMIRO DE ARAUJO BARROS ME - R\$ 19.900,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW ARTÍSTICO NA FESTA POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.
DOTAÇÃO: 05.05-SECRETARIA DE CULTURA 23.695.1013.2014-PROMOÇÃO DE EVENTOS 1.1.01.01-RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e:
CT Nº 00002/2016 - 04.01.16 - P L ENTRETENIMENTOS LTDA-ME - R\$ 38.900,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW ARTÍSTICO NA FESTA POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016.
DOTAÇÃO: 05.05-SECRETARIA DE CULTURA 23.695.1013.2014-PROMOÇÃO DE EVENTOS 1.1.01.01-RECURSOS ORDINARIOS 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e:
CT Nº 00003/2016 - 06.01.16 - J EPRODUÇÕES - R\$ 21.000,00

Prefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2015

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00025/2015, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva continuada nos equipamentos médico, odontológicos, hospitalar, laboratorial e fisioterapia do Município de Ingá.
EMPRESA VENCEDORA: MEDENTAL - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.935.042/0001-29
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Ingá(PB), 4 de janeiro de 2016.

DIOCÉCIO GOMES DA SILVA
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016

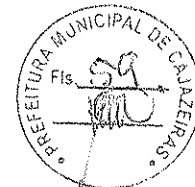
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C - AR FRIO, FORNECIDO DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016. Recursos



previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 05 de Janeiro de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2015, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria de Saúde - Araruna/PB, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Araruna - PB, 05 de Janeiro de 2016

CHRISTINA TARGINO FERNANDES
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2015, que objetiva: Aquisição de combustíveis e Aditivo para Óleo Diesel - S10 - Secretaria de Saúde/Fundo M.S. de Araruna/PB - 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **IRMÃOS MARTINIANO LTDA - ME - R\$ 161.700,00; POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - EPP - R\$ 474.700,00.**

Araruna - PB, 05 de Janeiro de 2016

CHRISTINA TARGINO FERNANDES
Secretária de Saúde

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2015, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos para Secretarias da Administração com exceção da Secretaria de Saúde-2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Araruna - PB, 05 de Janeiro de 2016

WILMA TARGINO MARANHÃO
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2015, que objetiva: Aquisição de Combustíveis e Aditivo para Óleo Diesel - S10-Prefeitura Municipal de Araruna/PB, para o exercício de 2016. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **IRMÃOS MARTINIANO LTDA - R\$ 470.400,00; POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA - EPP - R\$ 572.350,00.**

Araruna - PB, 05 de Janeiro de 2016

WILMA TARGINO MARANHÃO
Prefeita

- RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

OBJETO: Execução dos serviços de construção de 01 (uma) Creche Proinfância Tipo 2-Modelo Padrão nesta cidade de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - Valor: R\$ 1.189.509,61.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com.

Araruna - PB, 23 de Dezembro de 2015

ADJÁRIO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Óleo Diesel - S10 e Aditivo para Óleo Diesel - S10. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

Araruna - PB, 06 de Janeiro de 2016

FRANCIÉLIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Óleo Diesel S10 e Aditivo para Óleo Diesel S10. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto

Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

Araruna - PB, 06 de Janeiro de 2016

FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00024/2015. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria de Saúde - Araruna/PB, para o exercício de 2016. ABERTURA: 23/12/2015 as 13:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. CHRISTINA TARGINO FERNANDES - Secretária de Saúde. DATA: 05/01/2016.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00028/2015. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para Secretarias da Administração com exceção da Secretaria de Saúde-2016. ABERTURA: 23/12/2015 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. WILMA TARGINO MARANHÃO - Prefeita. DATA: 05/01/2016.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2015.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Aditivo para Óleo Diesel - S10-Prefeitura Municipal de Araruna/PB, para o exercício de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2015. DOTAÇÃO Orçamento de 2016 - Recursos Próprios do Município de Araruna/Federais (RECURSOS ORDINÁRIOS/RECURSOS DA CIDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00001/2016 - 06.01.16 - IRMÃOS MARTINIANO LTDA - R\$ 470.400,00 E CT Nº 00002/2016 - 06.01.16 - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA - EPP - R\$ 572.350,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2015

OBJETO: Aquisição de combustíveis e Aditivo para Óleo Diesel - S10 - Secretaria de Saúde/Fundo M.S. de Araruna/PB - 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTO DE 2016 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00001/2016 - 06.01.16 - IRMÃOS MARTINIANO LTDA - ME - R\$ 161.700,00 e CT Nº 00002/2016 - 06.01.16 - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - EPP - R\$ 474.700,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Caldas Brandão, 04 de Janeiro de 2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015.

OBJETO: Sistema de registro de preços para contratação de empresa do ramo, para eventual fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 11238.75300/1140-02.

CONTRATADO:

EDILANE DA COSTA CARVALHO ME

CNPJ: 12.710.916/0001-14

RUA SABINIANO MAIA 658 - LOJA A - BAIRRO NOVO - GUARABIRA - PARAIBA

83 - 3271-2041 - e-mail: lojadodontista@hotmail.com

VENCEDOR DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 do Lote I e o item: 04 do lote II com um total de R\$: 136.085,00 (Cento e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais).

PRAZO: 31/12/2016

CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATADO:

ALDO FABRIZO DUTRA DANTAS EPP

CNPJ: 08.321.484/0001-82

RUA BENEDITO SALDANHA Nº 229 - CENTRO - SÃO BENTO - PB

83-3444-2 - e-mail: sg-sh@hotmail.com

VENCEDOR DOS ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Lote II com um total de R\$: 50.411,00 (cinquenta mil, quatrocentos e onze reais).

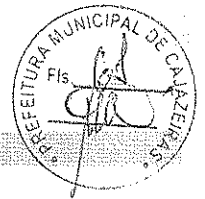
PRAZO: 31/12/2016

CONTRATO Nº 002/2016

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2016:

0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1004.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - 10.301.1004.2.018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - 10.301.1004.2.019 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PACS - 10.301.1004.2.020 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Convênio com Ministério da Saúde, Proposta nº 11238.75300/1140-02.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/01/2016 às 13:45:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 00489/16 do Aviso da Licitação nº 00003/2016 referente ao exercício de 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00003/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 1.122.508,80

Objeto: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A UTILIZAÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) VEÍCULOS DENOMINADOS: MICRO ÔNIBUS, VANS, UTILITÁRIOS E SIMILARES COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM CONDUTOR INCLUSO PARA ATENDER A 32 (TRINTA E DUAS) ROTAS, NOS HORÁRIOS E LOCAIS CONSTANTES DOS ITENS DO EDITAL, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO AO DIA, POR ITINERÁRIO/DIA (IDA E VOLTA), PERFAZENDO 1348 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO) KM/DIA E 283.080 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITENTA) KM EM 210 DIAS LETIVOS PARA O DESLOCAMENTO DE 362 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS) ALUNOS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, DURANTE TODO O PERÍODO LETIVO DE 2016.

Data do Ato: 07/01/2016

Data e Hora do Certame: 20/01/2016 08:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Observações: INFORMAÇÕES NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2016




Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

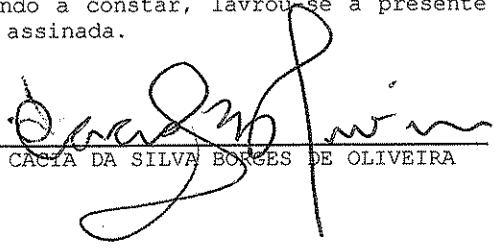


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

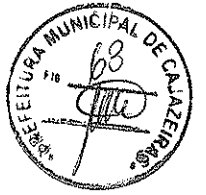
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 06/01/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/01/2016; Diário Oficial do Estado - 06/01/2016. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 08:00 horas do dia 20/01/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 158/2015 de 03/07/2015, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


EMÍDIO DINIZ BATISTA


RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

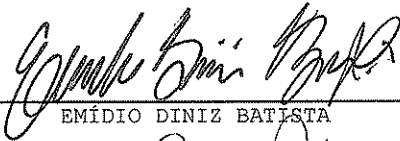
- Não há registro nesta etapa.

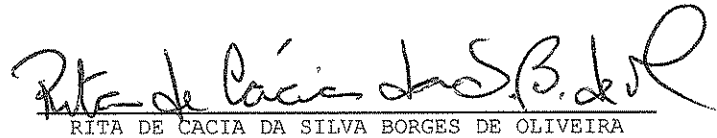
3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.


EMÍDIO DINIZ BATISTA


RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Jornal A União - 06/01/2016;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/01/2016;

Diário Oficial do Estado - 06/01/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados.

4.0 - DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

No dia e hora marcados não acudiram interessados.

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, sugere-se a Senhora Prefeita, que declare a correspondente licitação deserta.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2016.

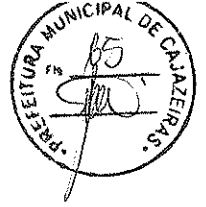


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00003/2016

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito quilômetros) km/dia 283.080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede municipal Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o ano letivo de 2016

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações no diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



(de grande circulação nacional), consoante documentação acostada aos autos e ocorrida em 06.01.2016 e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pelo pregoeiro na ata da sessão pública realizada em 21.01.2016, obedecendo, assim, os termos do artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 10.520/2002.

E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de oito dias úteis entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 4º, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

No dia e hora marcado, não compareceram licitantes interessados, tendo o pregoeiro declarado a licitação deserta, consoante conclusão contida no relatório da ata da sessão realizada em 21.01.2016.

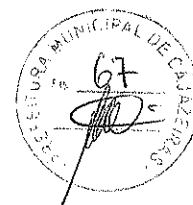
A licitação é considerada deserta quando nenhum proponente interessado comparece ou que não tem, de fato, licitantes interessados em concorrer ao objeto ofertado.

Nesse caso, a legislação autoriza que ocorra contratação por dispensa de licitação. Vejamos o que dispõe o artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Contudo, para que tal dispositivo legal incida de forma regular é necessário que, além de não acudirem interessados à licitação anterior, haja justificativa de prejuízo à Administração caso o procedimento licitatório seja repetido.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

Com isso, vislumbro que o procedimento obedeceu o que dispõe a lei federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente lei federal n.º 8.666/1993, declarando a deserção da licitação.

Por outro lado, e por obediência ao princípio da eficiência (artigo 37, *caput*, da Constituição Federal), recomendo que, caso a autoridade administrativa opte por realizar o procedimento de dispensa de licitação, somente proceda de tal modo se houver justificativa (a qual deve ser fundamentada) acerca da impossibilidade de repetição do procedimento licitatório, bem como que tal proceder resultará em prejuízo à Administração (e/ou administrados).

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 21 de janeiro de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI
Matrícula n.º 15.121



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2016.

PORTARIA N° PP 00003/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

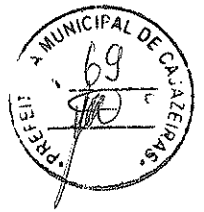
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00003/2016, que objetiva: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial, o qual declara a **Licitação Deserta**.

Publique-se e cumpra-se.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº PP 00003/2016-01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.; com base nos elementos constantes do processo correspondente: **Licitação Deserta.**

Publique-se e cumpra-se.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

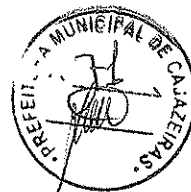
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Revogação correspondentes ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00003/2016, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2016.

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Revogação correspondentes ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00003/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2016.

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



horas do dia 02/02/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, em 20 de Janeiro de 2015.
JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016**

OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de refeições prontas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Conceição - PB. Data e Local, às 17:00 horas do dia 02/02/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, em 20 de Janeiro de 2015.
JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Mogeiro**

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OP. N.º 0013/2016/CIPMM Mogeiro, 11 de Janeiro de 2016.

Sr. Rita de Cássia Jesus da Silva
Representante Legal
R & N Construções e Serviços LTDA
Rua Sales Fagundes de Lira, 180 - Jardim Sorriândia
CEP: 58.805-130 Sousa-PB

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE OBRA

1. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e...
2. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
3. CONSIDERANDO o que dispõe a Notificação nº 155/2015/DIESP/SUET-PB/FNASA.
4. CONSIDERANDO o que dispõe a Tomada de Preços 021/2014 e o Contrato nº 04/2015, cujo objeto é execução de obras de construção de conjuntos sanitários domiciliares para casa sem água encanada, no município de Mogeiro.
5. Venho por meio deste, notificar a representante legal da empresa para que reinicie de forma imediata a execução da obra cujo objeto está acima mencionado, sob pena de responsabilidades administrativas, cíveis e criminais.
6. Outrossim, segue cópias da notificação em epígrafe e o respectivo contrato administrativo.

Atenciosamente,
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário de Infraestrutura

OP. N.º 0014/2016/CIPMM Mogeiro, 11 de Janeiro de 2016.

Sr. Rita de Cássia Jesus da Silva
Representante Legal
R & N Construções e Serviços LTDA
Rua Sales Fagundes de Lira, 180 - Jardim Sorriândia
CEP: 58.805-130 Sousa-PB

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE OBRA

1. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e...
2. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
3. CONSIDERANDO o que dispõe a Tomada de Preços 007/2015 e o Contrato nº 34/2015, cujo objeto é execução de obras de construção de alambrado, hall de acesso, administração, cabines de rádio e we do estádio de futebol localizado na Rua Osvaldo da Silva-Bairro Luiz Gonçalves de Lima, na cidade de Mogeiro.
4. CONSIDERANDO o que dispõe o Convênio nº 799712, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Mogeiro.
5. Venho por meio deste, notificar a representante legal da empresa para que reinicie de forma imediata a execução da obra, objeto deste expediente.

Atenciosamente,
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01001/2016**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 28 de Janeiro de 2016, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 01001/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA A FIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Janeiro de 2016
EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2016.**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016. **ABERTURA:** 20/01/2016 às 08:00 horas. **JUSTIFICATIVA:** Licitação Deserta. **DATA:** 20/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2016
EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E TODAS AS SUAS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Janeiro de 2016
EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00080/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

[Handwritten signatures and initials]



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2016 às 11:55:20 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 00489/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00003/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Justificativa: NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS - LICITAÇÃO DESERTA.

Data de Publicação do Edital no DOE: 07/01/2016

Valor Estimado: R\$ 1122508.80000000004656612873077392578125

Documento	Informado?	Autenticação
Ato do Certame - Deserta Ou Fracassada	Sim	bf7d6be08dd3c110155cf4edf12f91ab

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB